



SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTE

Fundada em 16 de junho de 1900
Brusque - SC

REGULAMENTO GERAL CAMPEONATO DE PANELA LIVRE 2015

Art. 1º. A realização de eventos esportivos dentro da S.E. Bandeirante tem como fundamentos os seguintes objetivos:

- Promover e incentivar a prática de atividades desportivas e de lazer;
- Estimular e desenvolver o espírito de FAIR PLAY (jogo limpo) entre os envolvidos.

Art. 2º. O Campeonato de Panela da SEB 2014 terá início no dia **21/05/2015**, as inscrições das equipes devem ser entregues até dia 15/05/2015.

Parágrafo Primeiro. O Campeonato de Panela não será interrompido durante os Jogos Comunitário de Brusque.

Art. 3º. Poderão participar do campeonato equipes formadas por sócios ou dependentes agrupados em no **máximo 17 (dezeste) jogadores.**

Art. 4º. Somente poderão participar do campeonato os associados e seus dependentes enquanto quites com a Secretaria e que satisfaçam as demais exigências estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Primeiro. A taxa de inscrição será de **R\$ 170,00** (cento e setenta) por equipe, devendo ser paga até o dia anterior ao início do campeonato. **A EQUIPE QUE NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO ESTARÁ AUTOMATICAMENTE SUSPensa.**

Parágrafo Segundo. O Sócio ou dependente em débito com a Secretaria, será notificado na respectiva sumula do jogo, da seguinte maneira “irregular” em VERMELHO, não podendo este participar do referido jogo.

Art. 5º. Será possível a **inclusão de atleta não inscrito até a última rodada do primeiro turno** do campeonato, desde que as **17 vagas** não tenham sido preenchidas e de que o atleta inscrito seja associado da SEB.

Parágrafo Primeiro. No banco de reservas só será permitida a permanência dos jogadores reservas e técnicos devendo este ser associado e inscrito previamente.

Parágrafo Segundo. Caso um atleta esteja inscrito por uma equipe e expresse a vontade de trocar de equipe, o mesmo poderá fazer, desde que o mesmo não tenha assinado a súmula pela equipe previamente inscrito e que o faça até a segunda rodada do primeiro turno, respeitando o limite de jogadores inscritos na equipe.

Art. 6º. **É vedada a substituição de atleta durante o campeonato, salvo o goleiro, que poderá ser substituído a qualquer momento**, mediante a demonstração inequívoca de impossibilidade de sua participação no campeonato e de que o substituído seja associado da SEB.

Parágrafo Único. A substituição do goleiro deverá ser autorizada pela Comissão Organizadora, mediante o cumprimento dos requisitos acima designados.

Art. 7º. A premiação será oferecida aos 3 primeiros colocados, goleiro menos vazado, equipe disciplina e artilheiro.



SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTE

Fundada em 16 de junho de 1900
Brusque - SC

Art. 8º. Todos os atletas ao se inscreverem no evento concordam com o presente regulamento.

Art. 9º. O presente campeonato será disputado no sistema todos contra todos, em turno e retorno, classificando-se as 4 (quatro) primeiras colocadas, realizando assim semifinais com cruzamento olímpico, da seguinte forma:

SEMIFINAL	
1º colocado x 4º colocado	Semifinal 1
2º colocado x 3º colocado	Semifinal 2

FINAL	
Vencedor Semi 1 x Vencedor Semi 2	Disputa da 1ª colocação

OS JOGOS DAS FASES SEMIFINAIS E FINAIS SERÃO REALIZADOS EM PARTIDA ÚNICA.

Parágrafo Primeiro. As equipes que obtiverem melhor campanha na fase de classificação do campeonato terão o direito de jogar por um empate na partida semifinal.

Parágrafo Segundo. Para efeito da classificação final do campeonato, a equipe que se consagrará 3ª colocada, será a equipe que perder para a equipe Campeã na fase semifinal.

Art. 10º. A data e horários dos jogos serão previamente divulgados através do mural que se encontra junto aos campos de futebol, por email para os líderes das equipes, e também no site da SEB.

Art. 11: “A equipe que provocar o “W.O” poderá sofrer sanções, nos moldes do disposto no Regulamento Para a Prática de Futebol da S.E.B, bem como, o disposto no art. 29º deste regulamento, por meio da Junta de Julgamento Disciplinar (JJD).”

Parágrafo Único. O Atleta que assinar a súmula no dia “W.O”, não sofrerá sanções.

Art. 12º. O presente Campeonato será disputado conforme regras da Confederação Brasileira de Futebol, salvo as seguintes alterações:

Art. 13º. Os laterais serão cobrados com as mãos.

Art. 14º. As faltas serão cobradas por chute indireto após autorização do árbitro.

Art. 15º. O tiro de meta será cobrado com as mãos pelo goleiro, dentro da grande área.

Art. 16º. Quando a bola estiver de posse do goleiro em suas mãos, não será permitida a reposição com os pés dentro da área. Caso venha ocorrer, a equipe infratora será penalizada com uma falta e a mesma será cobrada do bico da grande área (qualquer dos bicos “esquerdo ou direito”).



SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTE

Fundada em 16 de junho de 1900
Brusque - SC

Art. 17º. O goleiro não poderá pegar a bola com as mãos quando esta for atrasada intencionalmente com os pés. Caso venha ocorrer, a equipe infratora será penalizada com uma falta e a mesma será cobrada do bico da grande área (qualquer dos bicos “esquerdo ou direito”).

Art. 18º. A equipe que cometer 07 faltas coletivas por período de jogo sofrerá a cada falta posterior, independente do local da infração, uma penalidade que será cobrada diretamente da linha de 07 (sete) metros frontal ao gol, sem barreira, em um só toque antes da interferência do goleiro ou da marcação do gol. As faltas serão zeradas ao final do primeiro período de jogo, permanecendo as cometidas durante o segundo período no caso de prorrogação.

Art. 19º. Os gols diretos de escanteio serão válidos.

Art. 20º. Tanto no pênalti como no tiro livre de sete metros, o goleiro somente poderá mexer para os lados e deverá ficar em cima da linha do gol.

Art. 21º. A classificação das equipes será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

- **vitória:** 03 pontos para equipe vencedora;
- **empate:** 01 ponto para ambas as equipes;
- **derrota:** 00 ponto para equipe perdedora.

Parágrafo Único. No caso de empate, será realizada uma disputa de penalidades máximas, a equipe que vencer ganhará mais 1 (um) ponto na classificação. As penalidades máximas serão disputadas em uma série de 3 (três) cobranças feitas por jogadores diferentes, persistindo ainda o empate, a decisão será através da cobrança de uma penalidade máxima, ou quantas forem necessárias, alternando os atletas que estavam em campo ao término da partida em seu tempo regulamentar.

Art. 22º. Ocorrendo empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes ao final da fase de classificação, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;**
- 2º) maior saldo de gols;**
- 3º) maior número de gols pró;**
- 4º) confronto direto;**
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;**
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;**
- 7º) sorteio.**

§ 1º - Para efeito do quarto critério (confronto direto), consideram-se os resultados (placar) dos jogos de ida-e-volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 120 minutos”.



SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTE

Fundada em 16 de junho de 1900
Brusque - SC

§ 2º - Para efeito do quarto critério (confronto direto), não será considerado o resultado das disputas de penalidades máximas.

§ 3º - No caso de empate entre mais de duas equipes, não será considerado o quarto critério.

Art. 23º. Na partida final, ou havendo necessidade de apontar um vencedor em função do sistema de disputa, a(s) partida(s) que terminar(em) empatada(s), será(ao) decidida(s) através de 02 (dois) tempos extras de 10 (dez) minutos cada. Após persistir o empate, uma série de 03 (três) penalidades máximas cobradas por jogadores diferentes e de forma alternada, e que estiverem em súmula, quando do término da partida em seu tempo regulamentar. Persistindo ainda o empate, a decisão será através da cobrança de uma penalidade máxima, ou de quantas forem necessárias cobrada(s) na mesma ordem de série anterior, com os mesmos atletas, até que se conheça o vencedor.

Art. 24º. O **CARTÃO AMARELO** serve para advertir o atleta de infração não punível com o cartão vermelho, e deverá ser consignado em súmula, pois, a cada série de **02 (dois) cartões amarelos**, o atleta será suspenso por **01 (um) jogo**.

Art. 25º. O **CARTÃO VERMELHO** serve para punir o atleta pelo cometimento de uma infração grave, devendo ser **afastado imediatamente do jogo**.

Parágrafo Primeiro. O atleta que receber cartão vermelho e, após ser excluído do jogo, não poderá permanecer na área de jogo, podendo ser substituído por outro atleta, depois de decorridos **05 (cinco) minutos de sua saída do campo**.

Parágrafo Segundo. Em todos os jogos caso algum atleta receba **CARTÃO VERMELHO** e termine o primeiro tempo, o atleta que irá substituí-lo deverá cumprir o restante dos **05 (cinco) minutos de suspensão no segundo tempo**.

Parágrafo Terceiro. Os cartões vermelhos deverão ser expressamente consignados em súmula, pois, a cada série de **um cartão vermelho**, o atleta será suspenso por **01 (um) jogo**.

Parágrafo Quarto: Se um atleta receber em uma mesma partida 2 (dois) cartões amarelos e conseqüentemente 1 (um) cartão vermelho, esse cartão vermelho anula os 2 (dois) cartões amarelos, sendo assim será considerado apenas o 1 (um) cartão vermelho.

Parágrafo Quinto: O atleta que estiver suspenso será notificado na respectiva súmula, da seguinte maneira “suspense” em AZUL, não podendo participar do referido jogo.

Art. 26º. Os atletas suspensos não poderão ficar dentro da área de jogo (incluindo o banco de reservas).

Art. 27º. No início do segundo turno e da etapa final do campeonato, as suspensões decorrentes dos cartões sofridos **não serão anistiadas**, mantendo-se, as suspensões decorrentes dos cartões aplicados, bem como, aquelas aplicadas pela Junta de Julgamento Disciplinar. **A quantidade de cartões recebidos por cada atleta durante os turnos classificatórios serão ZERADOS para as etapas finais do Campeonato.**

Art. 28º. Os horários estabelecidos na **TABELA** deverão ser **RIGOROSAMENTE** observados, seguindo-se hora estabelecida no **RELÓGIO OFICIAL** existente no mural do clube. As outras partidas deverão decorrer em seguida ao termino da partida anterior.

§1º - Os jogos serão realizados as **quintas-feiras**, conforme as condições climáticas;



SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTE

Fundada em 16 de junho de 1900
Brusque - SC

§2º - Em caso de necessidade, os jogos poderão ser remarcados nas **Terças-feiras**.

§3º - A primeira partida deverá iniciar-se sempre às **20h30min**;

§4º - Para que haja o início da partida, ambas as equipes tem que apresentar em campo, um mínimo de **6 (seis) jogadores**;

§5º - Os jogadores poderão participar dos jogos desde que assinem a súmula até o termino do primeiro tempo do jogo de sua equipe;

§6º - Os atletas deverão vestir o mesmo modelo e cor de camisa, shorts e meião dos demais jogadores de sua equipe. Caso isso não acontece, o arbitro da partida poderá tomar as decisão cabíveis;

§7º - Em caso de W.O., o início da partida seguinte deverá seguir rigorosamente o horário determinado na tabela.

§8º - Os jogos serão disputados em **dois tempos de 30 (trinta) minutos** cada, com intervalo de **5 (cinco) minutos**.

Art. 29º. A equipe ou atleta que abandonar a disputa do campeonato após o seu início ou promover 02 (dois) W.O poderá ficar proibida de participar das próximas competições a serem promovidas pela SEB (CBJD, art.204).

Parágrafo Primeiro. A equipe que abandonar ou for desligada da competição, terá suas demais partidas constantes na tabela canceladas e os resultados de seus jogos realizados serão anulados, **na fase em disputa**, não prevalecendo para qualquer efeito, aplicando-se o disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo. No caso previsto na primeira parte do parágrafo anterior, as equipes que venceram a infratora perderão 3 (três) pontos e 1 (uma) vitória, e as que empataram perderão 1 (um) ponto e o empate, assim como, perderão os gols pró e contra dos resultados obtidos contra a equipe infratora, na classificação da fase que estiver sendo disputada, e serão mantidos os resultados e a classificação das fases já encerradas.

Parágrafo Terceiro. No caso previsto na primeira parte do parágrafo primeiro, as equipes que perderam da infratora permanecerão com o mesmo número de pontos, anulando-se a derrota, assim como, os gols pró e contra dos resultados obtidos contra a equipe infratora, na classificação da fase que estiver sendo disputada, e serão mantidos os resultados e a classificação das fases já encerradas.

Art. 30: Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos e julgados conjuntamente com a Comissão Organizadora (CO), pela Junta de Julgamento Disciplinar (JJD) da SEB, observadas as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).